



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 315 Data entrada 17/09/25
Assunto 11.00 Data saída 1/1
Destino Ouro Branco
M. J. P. M. C.
Assinatura Responsável

Ouro Branco, 17 de setembro de 2025

INDICAÇÃO Nº 315/25

Exmo Sr. Vereador

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Avenida Pau Brasil, no Bairro Belvedere.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir segurança para os moradores e pedestres que transitam pela Avenida Pau Brasil, no Bairro Belvedere.

Os veículos frequentemente descem a avenida em alta velocidade, o que contribui para um ambiente de insegurança. A falta de mecanismos eficazes para reduzir a velocidade dos veículos intensifica esse risco, aumentando a possibilidade de acidentes. A instalação do quebra-mola contribuirá significativamente para a redução da velocidade no local, prevenindo acidentes





Câmara Municipal de Ouro Branco

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo adote, com urgência, as providências necessárias para atender a esta demanda da comunidade, promovendo mais segurança e qualidade de vida para todos os seus moradores.

Certo de poder contar com a presteza e o compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Atenciosamente,

IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643

Assinado de forma digital
por IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643
Dados: 2025.09.17 11:04:21
-03'00

Ivanildo da Silva Alves
Vereador do Município de Ouro Branco

